



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 825, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 79 do Proad nº 4057/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIAEVELINE FERNANDES BARRETO** e servidora **SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**, como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, das contratações provenientes da ARP 29/2022 do PE SRP nº 38/2022;

II – DESIGNAR as servidoras **SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS** e **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação que trata o Item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral